INDICAÇÃO N° /2023

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja distribuído gratuitamente nas UBSs (Unidade Básica de Saúde) absorventes para adolescentes e mulheres que fazem o uso do mesmo e que estejam cadastradas no CRAS.

Que seja atendida também estudantes de baixa renda matriculados em escolas públicas, pessoas em situação de rua ou de vulnerabilidade social extrema.

Reitero a INDICAÇÃO de minha autoria nº 52/2021 protocolada sob nº 95/2021 em data de 02/02/2021, uma vê que sequer houve QUALQUER DEVOLUTIVA até a presente data por parte do Poder Executivo.

Arapongas, 09 de outubro de 2023.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2023.10.09 07:59:30 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora